

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

**COMISSÃO PERMANENTE DE JUVENTUDE
E ASSUNTOS SOCIAIS**

**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE
DE JUVENTUDE E ASSUNTOS SOCIAIS,
SOBRE O PROJECTO DE DECRETO
LEGISLATIVO REGIONAL "APOIO ÀS
ACTIVIDADES FÍSICAS E
DESPORTIVAS".**

ANGRA DO HEROÍSMO, 18 DE NOVEMBRO DE 1998



**COMISSÃO PERMANENTE DE JUVENTUDE
E ASSUNTOS SOCIAIS**

A Comissão Permanente de Juventude e Assuntos Sociais reuniu nos dias 15 de Setembro, 17 e 18 de Novembro de 1998 na Delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, em Ponta Delgada e Angra do Heroísmo, respectivamente para apreciar e emitir parecer sobre o Projecto de Decreto Legislativo Regional "Apoio às Actividades Físicas e Desportivas".

**CAPÍTULO I
ENQUADRAMENTO JURÍDICO**

O Projecto de diploma em apreço tem enquadramento jurídico-constitucional na alínea a) do nº 1, do artigo 227º da Constituição da República Portuguesa em conjugação com o que dispõe a alínea b) do nº 1 do artigo 23º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

**CAPÍTULO II
APRECIAÇÃO NA GENERALIDADE E ESPECIALIDADE**

O Projecto de Decreto Legislativo Regional em análise visa estabelecer o quadro geral de apoio a prestar pela Administração Pública Regional ao desenvolvimento de actividades físicas e desportivas.

A Comissão deu parecer favorável na generalidade e na especialidade por maioria com os votos favoráveis do P.S.D. e P.P., abstenção do P.S. que reserva a sua posição para plenário.

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

Angra do Heroísmo, 18 de Novembro de 1998.

A Relatora,

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'M. F. Sousa'.

Maria de Fátima Sousa

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

A Presidente,

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'M. F. Mendes'.

Maria/Fernanda Mendes



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE ANGRA DO HEROÍSMO

Fundada em 4 de Agosto de 1921

Filiada na Federação Portuguesa de Futebol

*À Comissão de Juventude e
Assembleia Gerais.
15-10-98*

Exm^o. Senhor
Presidente da Assembleia Legislativa
Regional.
Rua Marcelino Lima
9900 Horta

Sua Referência N.º: 5231

Data: 29/09/98

Nossa Referência N.º 203 /L.C

Data: 13/10/98

ASSUNTO: Parecer sobre propostas de D.L.R

Exm^o Sr

Conforme vosso pedido somos a enviar parecer referente ao « Projecto de Decreto Legislativo Regional, Apoio às Actividades Físicas e Desportivas », « Projecto de Decreto Legislativo Regional: Apoio ao Desporto Profissional. » e « Proposta de Decreto Legislativo Regional - Reformulação do DLR N.º 22/94/A, de 26 de Julho - Sistema de Apoios ao Associativismo Desportivo ».

Quanto ao primeiro parece - nos ser uma evolução bastante mais equilibrada do 22/94/A com a virtude de não abandonar a figura de « Atleta formado na Região » e de tentar inclusive que as formas de apoio não sejam exclusivamente de apoio financeiro mas apareçam sobre a forma de facilidades para Treinos

Ainda em referência ao primeiro projecto o apoio por mérito além de ser em nossa opinião mais lógico é também mais abrangente.

Quanto ao Apoio ao Desporto Profissional por não ser o nosso âmbito julgamos não ter de nos pronunciar

Finalmente quanto à « Proposta de reformulação do DLR 22/94/A » julgamos ser um erro o abandono do apoio ao Atleta formado na Região, por daí advir em forte percentagem a saída em termos competitivos para os jovens atletas desta Tera em detrimento de jogadores ditos profissionais de qualidade duvidosa.



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE ANGRA DO HEROÍSMO

Fundada em 4 de Agosto de 1921

Filiada na Federação Portuguesa de Futebol

O sistema de apoio ao mérito criado por esta proposta parece - nos em alguns casos aberrante e sem lógica.

Senão vejamos:

Uma equipa dos Açores a militar na 2ª Divisão B em Futebol, ganha a Taça de Portugal. Recebe por esse feito um prémio de 4.500.000\$00.

Uma equipa sobe da 2ª Divisão B à 2ª Divisão de Honra e recebe 50.000.000 \$00.

Uma equipa ganha a série Açores da 3ª divisão de Futebol e recebe 15.000.000 \$00.

Não será preciso muito mais para explicar a falta de lógica e de senso nesta tentativa de premiar o mérito.


Se o objectivo do legislador é o de regulamentar critérios, surgem no documento, vezes de mais, a referencia a « de acordo com critérios a regulamentar.

Esperando, ter humildemente contribuído para que desta Assembleia saia um DLR que melhor sirva o Associativismo Desportivo Açoreano

Com os melhores cumprimentos.

Pela Direcção da A F A H

Presidente


Francisco Costa

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL	
AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 2909	Proc. Nº 102/05
Date 98/10/98	

APARTADO 306
 TEL/FAX-096/62 86 67 - 9500 PONTA DELGADA



Fax

Para: ASSEMBLEIA LEG. REG. AÇORES **De:** DIRECÇÃO

N/Ref Fax 124.DIV.A.D.98/99 **Págs.:** 1, incluindo esta.

N.ºFax: 092/293 798 **Data:** 15 de outubro de 1998

Ass.: PARECER **Att:** EXMO. PRESIDENTE

Urgente **Apreciar** **Comentar** **X-Responder** **Fazer circular**

À Comissão de Juventude e A. Social
 16-10-98

Em resposta ao vosso ofício 5233 Procº 105 de 29/9/98, somos a tecer as seguintes considerações:

- Relativamente ao artigo 6º, alínea c) não estamos de acordo uma vez que na última divisão deverão estar duas equipas e não uma.
- No que diz respeito ao artigo 10º estamos totalmente em desacordo, porque recusamos que um prémio de participação estará mais adequado à nossa realidade desportiva do que só contemplar os prémios por classificação.

Sem outro assunto de momento, somos a despedir-nos com elevada estima e consideração.

O PRESIDENTE DA DIRECÇÃO

Hélio Ormonde
 HÉLIO ORMONDE (DR)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
 AÇORES
 ARQUIVO
 Entrada 31149 Proc. Nº 305
 Data 98/10/26



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE ANGRA DO HEROÍSMO

Fundada em 4 de Agosto de 1921

Filiada na Federação Portuguesa de Futebol

*Às Comissões de Juventude
e às Jovens.*

20.10.98
[Signature]

Exm^o. Senhor:
Presidente da Assembleia Legislativa
Regional.
Rua Marcelino Lima.
9900 Horta

Sua Referência N.º:5231
Data: 29/09/98

Nossa Referência N.º 203 /L.C
Data:13/10/98

ASSUNTO: Parecer sobre propostas de D.L.R

Exm^o Sr.

Conforme vosso pedido somos a enviar parecer referente ao « Projecto de Decreto Legislativo Regional, Apoio às Actividades Físicas e Desportivas », « Projecto de Decreto Legislativo Regional: Apoio ao Desporto Profissional. » e « Proposta de Decreto Legislativo Regional - Reformulação do DLR N.º 22/94/A, de 26 de Julho - Sistema de Apoios ao Associativismo Desportivo ».

Quanto ao primeiro parece - nos ser uma evolução bastante mais equilibrada do 22/94/A com a virtude de não abandonar a figura de « Atleta formado na Região » e de tentar inclusive que as formas de apoio não sejam exclusivamente de apoio financeiro mas apareçam sobre a forma de facilidades para Treinos.

Ainda em referencia ao primeiro projecto o apoio por mérito além de ser em nossa opinião mais lógico é também mais abrangente.

Quanto ao Apoio ao Desporto Profissional por não ser o nosso âmbito julgamos não ter de nos prenunciar.

Finalmente quanto à « Proposta de reformulação do DLR 22/94/A », julgamos ser um erro o abandono do apoio ao Atleta formado na Região, por daí advir em forte percentagem a saída em termos competitivos para os jovens atletas desta Terra em detrimento de jogadores ditos profissionais de qualidade duvidosa.



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE ANGRA DO HEROÍSMO

Fundada em 4 de Agosto de 1921

Filiada na Federação Portuguesa de Futebol

O sistema de apoio ao mérito criado por esta proposta parece - nos em alguns casos aberrante e sem lógica.

Senão vejamos:

Uma equipa dos Açores a militar na 2ª Divisão B em Futebol, ganha a Taça de Portugal. Recebe por esse feito um prémio de 4.500.000\$00.

Uma equipa sobe da 2ª Divisão B à 2ª Divisão de Honra e recebe 50.000.000\$00.

Uma equipa ganha a série Açores da 3ª divisão de Futebol e recebe 15.000.000\$00.

Não será preciso muito mais para explicar a falta de lógica e de senso nesta tentativa de premiar o mérito.

Se o objectivo do legislador é o de regulamentar critérios, surgem no documento, vezes de mais, a referencia a « de acordo com critérios a regulamentar.

Esperando, ter humildemente contribuído para que desta Assembleia saia um DLR que melhor sirva o Associativismo Desportivo Açoreano.

Com os melhores cumprimentos.

Pela Direcção da A.F.A.H

Presidente

Francisco Costa



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL AÇORES ARQUIVO Entrada 3108 Proc. N.º 502 Data 18. 10. 99

**SPORT CLUBE VILANOVENSE**

BI - CAMPEÃO DISTRITAL
CAMPEÃO AÇOREANO
 III DIVISÃO NACIONAL 90/91
 III DIVISÃO SÉRIE AÇORES 98/99

FUNDADO EM 15/AGO/1953

*D. Conselho da Jurisdição
 e H. Sociaes*

20.10.98
 ✓

Exm.(s) Senhore(s)*

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
 HORTA - FAIAL

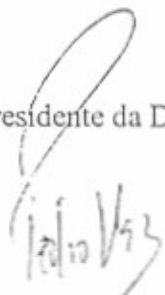
C/c:Exm.(s)***N/Ref.*** PV**V/Ref.*****Data:** 98.10.12

Assunto: PROJECTO DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL
 APOIO AO DESPORTO PROFISSIONAL

Na qualidade de Presidente da Direcção do Sport Clube Vilanovense, e reportando-me à solicitação nº 5648 de 2 de Outubro de 1998, emitida por Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa Regional, sou a informar de que a Direcção do Sport Clube Vilanovense, é de parecer favorável, face à apresentação do Projecto de Decreto Legislativo Regional, com relevância para o apoio ao Desporto Profissional, de molde que seja democraticamente regulamentado toda e qualquer acção face ao modelo evolutivo do desporto na Região, nomeadamente o futebol, de forma que não ponha em causa o chamado futebol amador, principal suporte do futebol no contexto das Nove Ilhas Açoreanas.

Melhores cumprimentos

O Presidente da Direcção



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
 AÇORES
 ARQUIVO

Entrada 5111 - Proc. N.º 305
 Data 98/10/20

